



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano VIII - Edição nº 00692 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
955983A42BEC099939DDEAEF8001D672

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 228/2018.
- PORTARIA Nº 22/2018  
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 23/2018  
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ (MF) Nº 11.302.140/0001-30



## PORTARIA Nº 228, 23 de março de 2018

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município de Uibaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 65, inciso IV, combinando com o Art. 87, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município - LOM:

## RESOLVE

**Art.1º** - Nomear os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deste Município de Uibaí-Bahia.

**Art. 2º** - São designados para compor o Conselho de que trata o artigo anterior, os seguintes membros, representantes as entidades governamentais e as entidades não-governamentais representativas da participação popular do município.

### I- Entidades Governamentais do Município:

#### - Secretaria de Desenvolvimento Social

- **Titular:** Fabiana dos Santos Silva
- **Suplente:** Milena Carvalho Dourado

#### - Secretaria de Saúde

- **Titular:** Adilma Pinto Galvão
- **Suplente:** Renata Batista de Oliveira Rocha

#### - Secretaria de Educação

- **Titular:** Antonia Irenilda Santiago Mota
- **Suplente:** Malva Carvalho

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000  
Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: pmub@holística.com.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ (MF) N° 11.302.140/0001-30



**Uibaí**  
Terra de um povo influente

– Secretaria de Administração

- Titular: Marlos Dourado Machado
- Suplente: Rodrigo de Jesus Fernandes

II – Entidades não-governamentais do município:

- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

- Titular: Miguel Araújo Santos
- Suplente: Judite Carvalho Rodrigues

- Pastoral da Criança

- Titular: Reinilde Viana Cavalcante
- Suplente: Ildon Pedro de Souza Cruz

- ACCU

- Titular: Ada de Oliveira Machado
- Suplente: Edimario Oliveira Machado


- Centro Espírita

- Titular: Sinval Brito de Carvalho
- Suplente: Beatriz Rocha de Carvalho

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

23 de março de 2018

  
UBIRACY ROCHA LEVI

PREFEITO MUNICIPAL DO UIBAÍ

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000  
Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: pmub@holística.com.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

## Prefeitura Municipal de Uibaí

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) realizada no dia doze de março de dois mil e dezoito.

Aos doze dias de março de dois mil e dezoito, às oito e trinta da manhã, na sede da câmara de Vereadores de Uibaí/BA, reuniram-se os membros do CMDCA para discutir as seguintes pautas: a) Informes b) Fórum de Eleição dos representantes da Sociedade Civil c) Apresentação dos novos conselheiros; d) Eleição e posse da mesa diretora, e) O que ocorrer. O presidente do CMDCA, o Sr Paulo Henrique Silva Leoni, iniciou os trabalhos saudando a todos e fazendo a leitura da pauta do dia. Em seguida abriu a palavra para os informes, onde na ocasião o Assistente Social Jefferson Antunes de Aguiar representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, informou a todos da necessidade de regulamentação deste conselho uma vez que sua composição havia vencido, e assim tendo a necessidade de nova formação, foi lançado o edital de convocação de fórum de eleição dos representantes da sociedade civil, edital 03/2018, não havendo alterações das entidades e nem das indicações, foi dada continuidade com a apresentação dos novos conselheiros indicados pelo poder público, cujas indicações constam nos ofícios arquivados e decreto posteriormente publicado. Realizada as apresentações partimos para a eleição e posse da mesa diretora já que a formação anterior estava vencida. Assim abriu-se a palavra para a formação de chapa, sendo

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

83

que após passado alguns minutos foi formada a seguinte chapa: Adilma Pinto Galvão - Presidente, Reimilde Viana Cavalcante - vice-presidente, Fabiana dos Santos Silva - Secretária. Não existindo formação de uma outra chapa, foi posto em regime de votação, sendo eleita por unanimidade dos votos. Logo em seguida foi empossada a chapa eleita que cumprirá mandato até 12/03/2020. Finalizada a eleição deu-se por encerrada a reunião. Fabiana dos Santos Silva, Milena Cavalho Travado, Malva Carvalho, Ada de Oliveira Machado Mendes, Paulo Henrique S. L., Miguel Araújo Santos, João Paulo Galvão; Reimilde Viana Cavalcante

Malva Carvalho

Paulo Henrique S. L.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
CNPJ (MF) Nº 11.302.140/0001-30



PORTARIA Nº 22/2018

*Concede férias ao servidor municipal e dá outras providências.*

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o inciso XVII, do artigo 7.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 106 e 112, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

RESOLVE

**Art. 1º** – CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, ao servidor José Dercio Matos Viana, matrícula nº 2099, titular do cargo de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Administração, no período de 01/04/2018 a 30/04/2018, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018.

§ ÚNICO – O servidor de que trata o artigo anterior deverá retornar ao serviço em 01/05/2017.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAI, BAHIA - Em 23 de março de 2018.

Jorge Paulo Mendes Rocha  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
PORT. Nº 0022/2018/1201

Jorge Paulo Mendes Rocha  
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone./ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F3D733EBB0075AEÉEFE98C7029D81185

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
CNPJ (MF) Nº 11.302.140/0001-30



PORTARIA Nº 23/2018

*Concede férias ao servidor municipal e dá outras providências.*

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o inciso XVII, do artigo 7.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 106 e 112, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

RESOLVE

**Art. 1º** – CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, ao servidor Agnelo Alves Machado, matrícula nº 617, titular do cargo de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Administração, no período de **01/04/2018 a 30/04/2018**, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018.

§ ÚNICO – O servidor de que trata o artigo anterior deverá retornar ao serviço em 01/05/2017.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAI, BAHIA - Em 23 de março de 2018.

Jorge Paulo Mendes Rocha  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Port. Nº 23/2018 - 11/03/2018

Jorge Paulo Mendes Rocha  
Secretário de Administração/ Finanças e Planejamento.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br)